



PORTARIA GP Nº 089/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Médica, conforme
requerimento do Sr. **JOSÉ PEDRO BARBOSA**, servidor efetivo deste município,
matricula nº 13668, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Vigilante no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Jandrea.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

